



**DECRETO Nº 2.098, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021.**

*(Alterado pelo Decreto nº 2.120, 04 de novembro de 2021)*

Institui Comissão Intersetorial destinada à discussão e elaboração dos planos para garantia de direitos humanos de crianças e adolescentes do município de Palmas e adota outras providências.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 11 da Lei nº 1.553, de 11 de junho de 2008,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituída Comissão Intersetorial destinada à discussão e elaboração dos planos para garantia de direitos humanos de crianças e adolescentes do município de Palmas, composta pelos respectivos órgãos e representantes a seguir:

I - dos conselhos municipais:

a) pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

1. Claudiney Leite de Souza, titular;
2. Bárbara Oliveira Xavier, suplente;

b) pelo Conselho Municipal da Assistência Social:

1. Ana Néri Macedo Lopes, titular;
2. Vilma Maria Gomes da Silva, suplente;

c) pelo Conselho Municipal da Saúde:

1. Antônio Grangeiro Saraiva, titular;
2. Relmivam Rodrigues Milhomem, suplente;

d) pelo Conselho Municipal de Educação:

1. Alex Alves da Silva, titular;
2. ~~Maria Lúcia Ribeiro de Souza, suplente;~~
2. Cáritas Gomes de Oliveira Almeida, suplente; *(Alterado pelo Decreto nº 2.192, de 17 de maio de 2022.)*

II - das secretarias municipais:

a) pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:



~~1. Marlucy Ramos Albuquerque Carmo, titular;~~

~~2. Marisa Moreira da Silva dos Reis, suplente;~~

1. Lucas de Oliveira Borges, titular; [\*\(Alterado pelo Decreto nº 2.120, 4/11/2021\)\*](#)

2. Katiúscia de Aguiar Alves, suplente; [\*\(Alterado pelo Decreto nº 2.120, 4/11/2021\)\*](#)

b) pela Secretaria Municipal da Educação:

1. Ana Cecília Ferreira Reis, titular;

2. Aline Oliveira Carvalho, suplente;

c) pela Secretaria Municipal da Saúde:

1. Ilton Batista Salgado Junior, titular;

2. Aline Nunes de Castro, suplente;

d) pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego:

1. Marilene Lima dos Santos Machado, titular;

2. Larissa Rodrigues de Matos, suplente;

e) pela Secretaria Municipal da Habitação:

1. Aline Carneiro Brito, titular;

2. Apoliana Ribeiro de Sousa, suplente;

f) pela Fundação Municipal Juventude de Palmas:

1. João Pedro Dornelles Claret, titular;

2. Luiz Mateus Freitas Costa, suplente;

III - do Conselho Tutelar:

a) Hira Matos Araújo Guimarães, titular;

b) Wélia da Silva Queiroz Moreira, suplente;

IV - do Fórum Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente:

a) Amilson Rodrigues Silva, titular;

b) Luana Raquel Costa Porto, suplente.

**Art. 2º** Compete à Comissão Intersectorial, nos termos da Resolução CMDCA Nº 40, de 8 de agosto de 2019:

I - definir plano de atividades para discussão e elaboração das propostas dos planos municipal de garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes;



II - articular junto a órgãos e entidades integrantes do Sistema de Garantia de Direitos, objetivando sua participação na discussão e na elaboração dos planos de garantia de direitos humanos de crianças e adolescentes;

III - assegurar a participação efetiva de crianças e adolescentes no processo de discussão e elaboração do plano decenal dos direitos humanos de crianças e adolescentes;

IV - propor e acompanhar a realização de diagnóstico da situação local referente à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente;

V - submeter as minutas dos planos construídos à consulta pública local, por meio de audiência pública, consulta virtual ou outro mecanismo participativo equivalente.

**Art. 3º** São prioridades da Comissão Intersetorial a elaboração dos seguintes planos:

I - Plano Decenal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente;

II - Plano da Primeira Infância;

III - Plano de Convivência Familiar e Comunitário da Criança e do Adolescente.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas, 3 de setembro de 2021.

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO**  
Prefeita de Palmas

**Agostinho Araújo Rodrigues Júnior**  
Secretário da Casa Civil do  
Município de Palmas

**Patrícia Rodrigues do Amaral**  
Secretária Municipal de  
Desenvolvimento Social